

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25/2019  
PROCESSO N.º 042-1251/2019 – SDU LESTE**

A Comissão Permanente de Licitação-OBRS III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA aos interessados que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de classificação das Propostas de Preços do certame em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de: **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO REJUNTADO COM BRITA NAS RUAS: 1) RUA PENHA QUEIROZ, ENTRE ESTACA 0+00 E A AVENIDA OSCAR FILHO, 2) RUA SÃO JORGE, TRECHO I: ENTRE AS RUAS CLÓVIS FIRMEZA E RUA JATOBÁ, TRECHO II: ENTRE AS RUAS JATOBÁ E RUA COHEB, TODAS NO BAIRRO SOCOPO, ZONA LESTE, MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.** Registra-se que as empresas: Cota Construções Eireli ME; Horizonte Construções Ltda.; Mirante Incorporação Empreendimento Ltda. e Costa e Carvalho Ltda. EPP foram DESCLASSIFICADAS. A Comissão informa a seguinte ordem de classificação: **1º lugar: E Pereira Neto Construtora Eireli EPP (GT Construtora) - R\$ 243.294,88;** 2º lugar: Construtora Belvedere Ltda. - R\$ 244.137,31; 3º lugar: Concep Engenharia Eireli ME - R\$ 263.963,87; 4º lugar: Construtora Moraes Santos Eireli - R\$ 269.088,74; 5º lugar: Arcon Construções e Consultoria Ltda. EPP - R\$ 271.147,78; 6º lugar: V. F. Sousa & Cia Ltda. (Construtora JAS) - R\$ 277.126,43; 7º lugar: Moraes Marques & Cia Ltda. EPP - R\$ 300.883,54; 8º lugar: Pacon Construções e Imobiliária Ltda. EPP - R\$ 302.616,17; 9º lugar: Construtora Saker Ltda. ME - R\$ 319.549,64; 10º lugar: Constel Construções Cíveis e Serviços Técnicos Ltda. ME - R\$ 349.332,10; 11º lugar: Ferreira e Pereira Construções e Serviços de Engenharia Ltda. ME (Performance Engenharia) - R\$ 377.294,58; 12º lugar: Construtora Padrão Ltda. EPP - R\$ 410.655,47;. Por conseguinte, a critério de classificação, consideramos como **vencedora** do certame a empresa, **E Pereira Neto Construtora Eireli EPP (GT Construtora)**, por ter ofertado o menor preço global para os serviços objeto desta licitação. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. O inteiro teor desta fase, com a classificação definitiva, encontra-se disponível na Ata III, disponíveis na sala desta CPL sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI.

Teresina (PI), 02 de setembro de 2019.

Érika Samara Lima Araújo  
**Presidente em exercício da CPL OBRS III**

**VISTO:**

Raimundo Nonato Moura Rodrigues  
**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sema/PMT**